



As origens do Mosteiro de São Miguel de Refojos: um debate em aberto

The origins of the Monastery of Saint Michael of Refojos: an open
debate

Norberto Ferraz*

Resumo

As origens do mosteiro situado no concelho de Cabeceiras de Basto, distrito de Braga, em Portugal, têm sido objeto de debate historiográfico. No tempo presente deste artigo existem duas teses em confronto relativamente a esta questão. Uma aponta para uma origem entre os séculos XI e XII. A segunda tese defende que essa fundação teve lugar durante o século VII. Neste artigo pretendemos apresentar as fontes documentais em que se fundamentam, procedendo, igualmente, a uma análise crítica das referidas fontes. Deste modo, procuramos problematizar e debater os méritos e debilidades de ambas as teses, ao mesmo tempo que deixamos pistas de investigação futura.

Palavras-chave: Mosteiro. Idade Média. Origens. Cabeceiras de Basto.

Abstract

The origins of the monastery located in the town of Cabeceiras de Basto, in the Braga district of Portugal, have been the focus of historiographical debate. At the present time of this paper, there are two thesis in opposition about this question. One says that the origins are between the XI and XII centuries. The second thesis defends that the foundation took place during the VII century. In this paper, we want to present the document sources that are their substantiations, making, also, a critical analysis of the referred sources. Like this, we want to problematize and debate the merits and weaknesses of both thesis, while we leave some clues for future investigation.

Keywords: Monastery. Medieval Age. Origins. Cabeceiras de Basto.

Artigo submetido em 25 de fevereiro de 2020 e aprovado em 3 de agosto de 2022.

* Doutor em História Moderna pela Universidade do Minho. Investigador do Laboratório de Paisagens, Património e Território (Lab2Pt) da Universidade do Minho. País de origem: Portugal. E-mail: norberto.tiago1980@gmail.com.

Introdução

O Mosteiro e Igreja beneditinos de São Miguel de Refojos são, sem dúvida, o principal ponto de interesse patrimonial, histórico e turístico situado no concelho de Cabeceiras de Basto, distrito de Braga, na antiga província do Minho no norte de Portugal.

O seu valor e importância foram aliás já reconhecidos primeiramente pelo Estado Português em 1933, quando decretou que este imóvel fosse considerado de “Interesse Público”. Mais recentemente, a autarquia local envidou esforços com o objetivo de o edifício alcançar o estatuto de “Monumento Nacional”, processo que está ainda em andamento nos trâmites do aparelho administrativo legal do Estado Português. Ao mesmo tempo, tendo em atenção a importância e necessidade de salvaguardar este património, foi realizada, a partir igualmente de uma iniciativa da Câmara Municipal, uma candidatura do Mosteiro e Igreja de São Miguel de Refojos para serem incluídos, numa primeira fase, na lista indicativa do Património Material da Unesco.

Apesar de, presentemente, esta intenção não ter colhido ainda anuência positiva por parte dos responsáveis daquela instituição internacional, ela não deixou de ter consequências positivas: verificou-se, por um lado, uma maior divulgação externa deste imóvel, o que se vem traduzindo no aumento de visitantes e têm sido efetuadas diversas obras de intervenção com vista à sua preservação e salvaguarda, sobretudo no que diz respeito ao restauro e limpeza da sua estrutura física, bem como dos altares no seu interior.

Nesse sentido, esta candidatura teve como objetivo também proporcionar progressos no conhecimento da sua já longa história a qual marcou e continua a marcar a região, sendo então efetuados estudos de investigação. É intenção do município prosseguir no seu intuito de reconhecimento internacional pela Unesco deste património, reavaliando a candidatura em curso e sendo ponderada a pertinência de a conjugar numa iniciativa conjunta com outros mosteiros beneditinos portugueses, reforçando assim as hipóteses de sucesso a longo prazo desta iniciativa.

Ao tempo presente, o edifício atual teve origem em duas épocas diferentes. A parte mais antiga refere-se às dependências monacais, as quais são datadas do final do século XVII, como se pode comprovar pela data por cima da porta fronteira que dava entrada para esta parte do edifício (1690). Por seu turno, a igreja, em estilo barroco/rococó, foi construída no século XVIII, como se observa na data escrita na sua fachada (1763).

A lei publicada em Maio de 1834, por iniciativa de Joaquim de António Aguiar que extinguiu de imediato as ordens religiosas masculinas em Portugal, teve consequências nas funções que este imóvel desempenhou deste então, refletindo-se atualmente na sua divisão em três secções distintas. Assim, tal como no tempo dos monges que nela oravam e celebravam, a igreja permanece na sua função de culto religioso prestado à população local, embora através do clero secular paroquial.

Já a parte conventual seguiu um caminho diferente. Tendo passado para a posse do Estado depois da expulsão dos frades, foi posteriormente vendido em hasta pública e comprado por dois indivíduos os quais, em seguida, venderam parte do edifício à Câmara Municipal, para esta poder ter ali as suas instalações. Eles reservaram o restante com o fim de aí instalarem a sua residência familiar privada¹.

Já no século XX, em 1944, os descendentes dos referidos indivíduos venderam a sua parte para nela ser instalado um Colégio de Ensino. Portanto, a igreja continua em atividade como local de culto católico, enquanto o cenóbio se encontra dividido entre a sede do município local e um estabelecimento de ensino particular, que hoje em dia é pertença da Arquidiocese de Braga. Por seu turno, todo o espaço territorial que englobava a antiga quinta propriedade do mosteiro e que o abastecia de géneros para a sustentação dos frades, foi sendo progressivamente ocupado pela expansão urbanística da vila.

A história desta instituição, todavia, é bastante mais antiga. É sabido que ela remonta, pelo menos, aos tempos medievais dos inícios da nação portuguesa,

¹ Eram eles João António Fernandes Basto e José Fernandes Basto. Sobre a evolução das dependências monacais nos séculos XIX e XX leia-se Ferraz (2019).

tendo sido desde aí administrada pelos monges da Ordem de São Bento, até à sua expulsão em 1834. Passou por diversas vicissitudes ao longo dos tempos, sendo o período de governo dos abades comendatários nos séculos XV e XVI considerado como um dos pontos de maior decadência.

A reforma de 1566-1570 promovida pelo rei D. Sebastião e seu tio-avô o cardeal D. Henrique, a qual foi aceite pelo papa Pio V, instituiu a congregação beneditina portuguesa e definiu o mosteiro de Tibães como a Casa Mãe dos beneditinos portugueses, a partir da qual os destinos gerais e governo da congregação, onde o mosteiro de Refojos se incluiu, seriam decididos (TAVARES, 2013). Foi a partir dessa altura que o cenóbio cabeceirense passou a ser administrado através de mandatos trianuais dos seus abades. Estes eram eleitos na reunião do capítulo geral em Tibães.

Se alguns estudos já foram feitos e a documentação existente permite afirmar, com segurança, a existência deste convento em Refojos desde a Idade Média, uma questão totalmente diferente se levanta relativamente às suas verdadeiras origens. Quando foi ele efetivamente fundado? Teria sido, desde o seu princípio, um mosteiro de frades da Ordem de São Bento? Que indícios temos que nos possam levar a uma conclusão num ou noutro sentido? Será possível encontrar no futuro uma conclusão definitiva?

Na verdade, estas questões têm sido objeto de discussão e debate, sem a existência de uma resposta definitiva até ao presente. Ainda assim, têm sido apontadas duas hipóteses de fundação do mosteiro de São Miguel de Refojos. Mais do que datas concisas e precisas, as duas possibilidades em confronto apontam para dois períodos de tempo mais ou menos abrangente, durante os quais poderá ter sido fundada a comunidade monacal de Refojos de Basto.

A primeira hipótese sugere que o início desta instituição teve lugar entre os séculos XI e XII da nossa era, durante o contexto político dos diversos reinos cristãos do norte da Península Ibérica herdeiros da monarquia asturiense. Por seu turno, uma segunda possibilidade aponta a origem deste cenóbio como tendo ocorrido anteriormente, em pleno século VII, quando toda a Hispânia estava unida debaixo da monarquia visigótica. O nosso objetivo é analisar estas duas

posições em confronto, procurando salientar, interpretar e contextualizar as fontes e elementos em que ambas se apoiam.

Pretendemos também deixar ao leitor a possibilidade de fazer a sua própria avaliação ponderada, baseada nos fatos que apresentaremos neste artigo. Mas para melhor fundamentarmos a problematização e análise que pretendemos levar a cabo, faremos em primeiro lugar uma breve abordagem sobre as origens do fenómeno do monaquismo, em especial daquele que se estabeleceu na Europa ocidental nos inícios da Idade Média.

A vida monástica cristã teve as suas origens mais longínquas nos exemplos dos eremitas cristãos dos primeiros séculos da nossa era, os quais se retiravam da vida em sociedade para irem habitar lugares ermos ou desertos. Aí, longe de possíveis “distrações” em relação ao objetivo a que se propunham, em total solidão, através de orações, jejuns e penitências, procuravam encontrar-se com Deus.

A experiência solitária do eremitismo iria evoluindo posteriormente para a experiência comunitária do “cenobitismo”. Ao contrário dos eremitas, os cenobitas eram indivíduos que, apesar de desprendidos dos valores mundanos, viviam em comunidade orando e partilhando tarefas laborais (FRANCO, 2007). Estas comunidades primitivas surgiram inicialmente no século IV, na região da Terra Santa, impulsionadas por indivíduos como São Pacómio e São Basílio de Cesareia (BUENO, 2015).

Mas em breve tempo a experiência cenobítica chegou igualmente ao ocidente cristão em geral, e ao mundo hispânico em particular. De facto, ainda no fim século IV surgem relatos de algumas experiências monacais no espaço da Península Ibérica. Em Itália, S. Bento de Núrcia, no século VI, teve um papel preponderante na afirmação do fenómeno do monaquismo, sendo até genericamente considerado como o seu “pai” no ocidente cristão, apesar de, como vemos, este ter raízes anteriores. Nos séculos seguintes, mediante o patrocínio dos governantes francos carolíngios, a regra beneditina conheceria uma expansão

significativa².

No espaço hispânico pensa-se que S. Martinho de Braga, no século VI, terá contribuído para a introdução do monaquismo, mas é com São Frutuoso de Montélios o qual, tal como São Martinho, foi bispo de Braga, que este movimento religioso conhece um novo impulso na centúria seguinte (BARATA DIAS, 2000). De fato este clérigo patrocinou a fundação de diversas comunidades monásticas, em especial no noroeste peninsular ibérico (GOMES, 2014). Ainda no espaço peninsular e na mesma época de São Frutuoso, merece referência o contributo de Santo Isidoro de Sevilha na afirmação do monaquismo hispânico da Alta Idade Média³.

1 As duas teses em confronto

Efetuada o contexto em que tem lugar o surgimento do fenómeno religioso do monaquismo, sobretudo no ocidente europeu, vamos então deter-nos sobre as possíveis origens do mosteiro de São Miguel de Refojos. Desde logo um fato é adquirido. Efetivamente, em qualquer das duas hipóteses em análise, a fundação desta comunidade monacal teve lugar ainda antes da transformação de Portugal de um condado “vassalo” do reino de Leão, num território independente. Podemos assim afirmar que esta instituição conventual conta já com, pelo menos, nove séculos de existência histórica.

Detenhamo-nos pois, em primeiro lugar, sobre a hipótese que parece reunir mais fácil aceitação, baseada numa fundamentação científica mais sólida, assente em documentação histórica coeva. De acordo com esta “visão”, o mosteiro cabeceirense teria sido fundado com grande probabilidade durante o século XI, sendo todavia certa e segura a sua existência na primeira metade do século XII. Efetivamente tem sido sugerido que a primeira referência histórica ao cenóbio de Refojos, de que temos conhecimento atual, encontra-se nas menções a um certo mosteiro de São Miguel, em documentação do Concílio de Coyanza, no ano de 1050. É possível que se trate do cenóbio cabeceirense mas não há certezas

² Sobre a importância de São Bento e a expansão da regra beneditina na Europa da Alta Idade Média consulte-se Gomes (2001).

³ Sobre a Regra de Santo Isidoro de Sevilha leia-se também Lauwers (2014).

absolutas⁴.

Deve referir-se que foi neste concílio que a Igreja estabelecida nas regiões galegas, leonesas e portuguesas decidiu que os mosteiros então existentes debaixo da sua jurisdição deveriam doravante reger-se pela regra beneditina⁵. Portanto, se assumirmos que essa referência a um cenóbio de São Miguel está relacionada diretamente com o mosteiro de que o presente artigo trata, parece então claro que até essa reunião eclesiástica ibérica o mosteiro cabeceirense estaria a seguir alguma regra do monaquismo hispânico local, possivelmente a regra de São Frutuoso.

Contudo, as primeiras referências documentais absolutamente seguras sobre esta instituição remontam ao ano de 1131. Foi nessa altura que o infante Afonso Henriques passou carta de couto do mosteiro de S. Miguel de Refojos a D. Gueda Mendes, em reconhecimento da sua contínua “fidelidade”⁶. Nela traçava os limites do couto e solicitava aos monges do cenóbio que rezassem sempre pela sua alma. Tendo em atenção a data mencionada, três anos depois da batalha de S. Mamede, entre os partidários do infante e os de sua mãe D. Teresa e do nobre galego Fernão Mendes Trava, pelo controlo do condado portugalense, podemos afirmar que D. Gueda terá apoiado o infante nesse conflito.

Este documento não refere qualquer data de instituição da comunidade conventual ou quem teriam sido os seus fundadores. No entanto subentende-se e pode deduzir-se que em 1131 o mosteiro já teria vários anos de história e alguma importância, habitado por frades que mantinham culto religioso, justificando a concessão da carta de couto ao nobre D. Gueda Mendes.

Um outro testemunho físico da existência segura do mosteiro no século XII é o cálice de prata dourada que este fidalgo ofereceu ao cenóbio em 1152. É um dos exemplares mais antigos deste tipo de ourivesaria atualmente ainda existentes em Portugal. A qualidade do trabalho artístico desta peça atesta bem a importância religiosa que o mosteiro adquirira, a ponto de o seu patrono fazer

⁴ Refira-se que as atas do Concílio de Coyanza ainda não foram objecto de um estudo aprofundado (SILVA, 2013).

⁵ Por exemplo, foi a partir desta data que o Mosteiro de Travanca seguiu a regra beneditina (MESQUITA, 2019).

⁶ Sobre a carta de couto concedida por D. Afonso Henriques a D. Gueda Mendes leia-se Dias (1996).

dádiva da mesma para o culto⁷.

Para além destas referências coevas ao mosteiro de Refojos nos séculos XI-XII, a nível documental e de ourivesaria sacra, devemos também considerar e analisar aquelas que se encontram na obra *“Livro de las antiguidades e cousas notáveis de antre Douro e Minho e de outras muitas de Espanha e Portugal”*, publicada originalmente no ano de 1549 por João de Barros, considerado como um dos primeiros historiadores portugueses.

Na referida obra este autor detém-se a descrever e abordar brevemente a história do concelho de Cabeceiras de Basto, incluindo uma menção ao cenóbio de que este artigo trata. Assim, João de Barros refere que no concelho cabeceirense “está o mosteiro de Refojos da Ordem de São Bento”, mencionando em seguida as suas rendas, jurisdição e os últimos abades comendatários que o haviam governado. Acrescentava ainda que, à data em que escrevia a obra, o mosteiro estava anexado aos “estudos da Universidade de Coimbra.” (BARROS, 1549, p. 86v).

Todavia, para o assunto que nos diz respeito relativamente à fundação do mosteiro de Refojos é de maior interesse a afirmação que este autor elabora logo a seguir. Assim, João de Barros descreve este cenóbio como sendo “muito antigo de quatrocentos anos”. Infelizmente, o autor não desenvolve mais sobre este fato, nada referindo sobre quais as circunstâncias da instituição do cenóbio, em que data mais precisa isso teria ocorrido ou quem teria impulsionado essa mesma fundação. Do mesmo modo, João de Barros não nos refere onde recolheu esta informação acerca da “idade” do mosteiro: se através de documentação conventual então cedida pelos monges, se meramente por informação oral dos mesmos, ou ainda através de algum documento a que tivera acesso nos arquivos estatais.

Esta lacuna no texto do autor dificulta uma elaboração e análise crítica da afirmação que proferiu. Em que fontes específicas se baseou? Não as revelando, o autor não permite que outros investigadores possam avaliar sobre a sua

⁷ Esta peça de ourivesaria religiosa pode ser hoje admirada no Museu Machado de Castro em Coimbra. Pensa-se que terá sido levada do Mosteiro de Refojos para esta cidade no século XVI por Frei Diogo de Murça, abade que pretendia então a extinção do cenóbio (SANTOS, 2013).

pertinência e credibilidade científica.

Depois de efetuarmos uma chamada de atenção para estes aspetos importantes, relativamente às informações que João de Barros escreveu, podemos ainda assim constatar que, aparentemente, no século XVI acreditava-se, ou seria geralmente tido como certo, que o mosteiro de São Miguel de Refojos teve a sua fundação cerca de quatrocentos anos antes, ou seja, na primeira metade do século XII.

Esta ideia presente na centúria quinhentista remete provavelmente para a já mencionada carta de couto passada por Afonso Henriques em 1131, podendo ser deduzido que teria sido a partir desse documento que João de Barros assenta a sua afirmação. A carta de couto, a ser verdade esta hipótese, seria então vista como um documento “fundacional” deste mosteiro, embora devamos lembrar que a mesma refere que o cenóbio já existia ao tempo da sua concessão.

Por outro lado, a informação de João de Barros parece indicar igualmente o desconhecimento da existência de qualquer documento, na centúria quinhentista, que apontasse para uma data fundacional anterior ao século XII, algo que nos faz assim questionar as referidas menções no Concílio de Coyanza a este mosteiro no século XI. Referir-se-iam essas alusões, afinal, a um outro mosteiro? Ou tais documentos do concílio seriam então, no século XVI, desconhecidos quer do autor quer possivelmente dos monges de Refojos? São questões pertinentes para as quais, não sendo possível dar uma resposta presente, não queremos deixar de apresentar ao leitor.

No entanto, apesar do testemunho do historiador João de Barros estar em concordância com a documentação atualmente conhecida que apenas assegura definitivamente a existência do mosteiro a partir do século XII, este autor menciona um segundo dado que coloca em causa esta hipótese e nos leva a relativizar as suas afirmações. De facto na mesma obra, logo após mencionar a idade do convento o autor refere igualmente: “dizem que este mosteiro foi primeiro de freiras.” (BARROS 1549, p. 86v).

Ora não há qualquer documento conhecido que ateste esta informação. De

fato, segundo todos os relatos conhecidos e fontes documentais desde o século XII, o mosteiro de Refojos sempre foi administrado e habitado por uma comunidade de monges beneditinos e não de freiras. A própria carta de couto de 1131 aponta nesse sentido, quando Afonso Henriques solicita aos religiosos orações perpétuas pela sua alma.

Por outro lado atentemos também na forma como João de Barros fornece esta informação. Não se trata de uma suposição baseada em qualquer documento mas antes em “dizem que”, sem especificar qual a proveniência dessa fonte “oral”. Ora tirar conclusões sólidas de qualquer natureza, com base no “ouvir dizer”, sem a apresentação de outros dados mais seguros e fiáveis, não é um caminho seguro, sobretudo mediante os cânones da investigação científica crítica atual. Efectivamente coloca em causa o que o autor possa estar a afirmar, sobretudo se a informação que avançou sobre a idade do convento também for sustentada através da mesma forma.

Aliás, ainda na mesma obra o autor refere a existência passada de um extinto convento de monjas, onde teria vivido Santa Senhorinha, numa localidade a poucos quilómetros do de Refojos, chamada precisamente Santa Senhorinha de Basto. Podemos sempre colocar a hipótese de ter havido, quer da parte de João de Barros, quer das fontes orais que lhe indicaram a presença feminina no espaço monacal de Refojos, uma confusão entre as duas instituições, atribuindo ao mosteiro de Refojos de Basto características do convento de Santa Senhorinha.

O que podemos atestar é que se a hipótese de fundação nos séculos XI-XII se funda no fato da inexistência presente de qualquer fonte documental anterior a esse período, na verdade a escassez de fontes históricas em geral relativas ao período da Alta Idade Média não pode excluir a possibilidade de, no passado, documentos que se referiam ao mosteiro terem existido e se terem perdido com os tempos.

Sabemos, aliás, que ao longo dos séculos o cenóbio sofreu diversos incêndios, que provocaram não somente danos ao nível do edifício, como também resultaram na perda de documentação guardada nos seus arquivos monacais. Este fato dificulta a investigação histórica e faz levantar a hipótese de neles terem

existido documentos sobre o mosteiro anteriores ao século XII, os quais estariam já perdidos ou ignorados no século XVI, quando João de Barros escreveu a sua obra.

Ora esta hipótese que acabamos de levantar liga-se precisamente à outra tese sobre a fundação do cenóbio que aponta para uma data bem mais antiga do que apenas os séculos XI ou XII. Como já foi referido, esta tese sustenta que o mosteiro de Refojos tem a sua origem provavelmente no século VII da nossa Era, no tempo em que a Península Ibérica estava unificada sob a monarquia visigótica, com capital na cidade de Toledo⁸.

A base documental para esta tese está fundamentada na obra “Benedictina Lusitana”, publicada em 1644 pelo frade beneditino Frei Leão de São Tomás. Este religioso, que chegou a abade geral na casa-mãe portuguesa beneditina do mosteiro de Tibães, escreveu esta obra com o objectivo de traçar uma história da congregação de São Bento em Portugal em geral e, simultaneamente, de cada um dos mosteiros desta ordem religiosa em particular.

Deste modo, era inevitável que o autor se debruçasse também sobre o cenóbio de Refojos de Basto, procurando fazer um relato das suas origens, os abades que o governaram e os diversos tipos de administração que teve, as suas rendas ou ainda a descrição do edifício religioso, os seus interiores, a cerca e a zona envolvente. Durante várias páginas da sua obra Frei Leão de São Tomás tem como objetivo claro que o leitor fique com um conhecimento o mais abrangente possível sobre este mosteiro.

Ora este autor aborda logo no início a questão das origens do cenóbio, procurando dar resposta a esta questão. Assim, Frei Leão começa por referir que “não consta ao certo do primeiro fundador do dito Mosteiro. Porque como o Cartório se queimou por duas vezes não há nele escritura que nos dê notícia da sua primeira fundação.” (LEÃO DE SÃO TOMÁS, 1644, p. 494). Ou seja, o autor crê que teria em tempos existido um documento referente ao início deste mosteiro, mas que nos incêndios entretanto ocorridos no seu cartório, tal documento teria sido destruído, impossibilitando assim de forma permanente o

⁸ É esta a hipótese que Frei Geraldo Dias dá como bastante possível (DIAS, 2009).

conhecimento da data da sua origem.

Depois de fazer esta ressalva, Frei Leão começa por se referir à fundação do mosteiro precisamente no século XII, hipótese que refere ser aquela sustentada por um outro monge beneditino Frei Bernardo de Braga. Este atribuía a fundação em tempos do rei Afonso Henriques, a uma família nobre denominada de “Barrosos”, com seu início em Dom Gomes Mendes Gedeão, referindo-se possivelmente a Dom Gueda Mendes, o nobre a quem Afonso Henriques concedera carta de couto, como já referimos. No entanto Frei Leão de São Tomás não desenvolve esta hipótese, demonstrando não ser aquela que para ele seria a mais credível (LEÃO DE SÃO TOMÁS, 1644).

Pelo contrário, o autor é peremptório em afirmar que este cenóbio foi fundado aquando da monarquia visigótica “antes de os mouros terem entrado em Hespanha”. Para sustentar a sua tese, o autor menciona dois tipos de provas. O primeiro refere-se à descoberta de certas pedras na “igreja velha”. Uma teria escrito as seguintes palavras “em letras góticas: D. Gomes Soeiro Era DCCVIII”, ou seja Dom Gomes Soeiro Era de César de 708 que correspondia ao ano 670 da Era de Cristo. A segunda pedra encontrada conteria a seguinte inscrição em latim: “Hiciacet F. Pelagius Soeiros Prior Era DCCXXXVIII”, que o autor traduziu como “Aqui jaz Frei Pelágio Soeiro Prior, Era de César de 739, que corresponde ao ano de Cristo de 701.” (LEÃO DE SÃO TOMÁS, 1644, p. 494).

Para o autor estes achados são prova suficiente de o mosteiro se achar já fundado nos anos de 670 e 708 da nossa Era. Podemos todavia colocar algumas questões sobre estas pedras mencionadas por Frei Leão de São Tomás. A primeira é que delas não temos prova física na atualidade. Desde o século XVII, altura em que esta obra foi escrita, até ao tempo presente, tais pedras ter-se-ão perdido, destruído ou extraviado, podendo igualmente encontrar-se ocultas pela construção da igreja atual, datada de meados do século XVIII.

A fazer fé nas afirmações do autor as referidas pedras terão sido encontradas “na igreja velha”. Sabemos por informação de Frei Leão que, no século XVII, pouco antes de escrever a sua obra, se procedera à construção de uma nova igreja para o convento. É possível que tivesse sido entre as obras de

abatimento do anterior edifício e de edificação do novo que ocorresse a descoberta dessas pedras. Isto explicaria a ausência de menções às mesmas na obra de João de Barros, no século XVI. Estas pedras dos séculos VII-VIII poderão ter ficado ocultas por diversas obras na igreja do mosteiro, ao longo dos séculos seguintes, especialmente quando o cenóbio passou a seguir a regra beneditina, sendo redescobertas mais tarde.

Não podemos ainda deixar de colocar a hipótese de as mesmas se tratarem de falsificações. Efetivamente, ao ligar a sua origem a um tempo mais antigo, não poderia a comunidade monástica de Refojos pretender alcançar maior importância e relevo dentro da confederação beneditina portuguesa, na qual a casa mãe era o mosteiro de Tibães?

Para além destas referências “gravadas na pedra”, Frei Leão de São Tomás menciona um segundo tipo de provas para sustentar a sua posição. É neste sentido que o autor aborda igualmente possíveis fontes documentais anteriores ao século XII e que, na sua ótica, corroborariam as indicações já avançadas nas pedras tumulares encontradas na antiga igreja. Que fontes escritas coevas são essas que ele refere? Poderão constituir-se como bases sólidas para afirmar a existência deste cenóbio antes do século XII?

Como já foi mencionado anteriormente, o cartório do mosteiro havia sofrido, à data da obra de Frei Leão de São Tomás, pelo menos dois incêndios que destruíram boa parte da sua documentação arquivada. Contudo, segundo o mesmo religioso, teriam ainda resistido uns “pergaminhos velhos” que se conservavam no mesmo cartório. Um, mais recente, aparentemente datado do ano de 1017, mencionava uma doação em latim que o autor traduziu do seguinte modo: “Deixo todos os meus bens ao Mosteiro de São Miguel de Refojos (Sancti Michaelis de Refugio) para que roguem a Deus por mim os homens santos dele, que vivem debaixo da sua regra.” (LEÃO DE SÃO TOMÁS, 1644, p. 495).

Esta informação documental daria sustentabilidade à menção a um mosteiro de S. Miguel de Refojos no Concílio de Coyanza em meados do século XI, demonstrando ser este convento bem anterior à concessão da carta de couto a D. Gueda Mendes no ano de 1131. Como a regra beneditina se tornou aquela a

adotar nos espaço monásticos ibéricos a partir do referido concílio, é de crer que em 1017 a “regra” a que o pergaminho se refere fosse ainda, provavelmente, a de S. Frutuoso.

Mais relevante se nos afigura um segundo pergaminho em latim, citado pelo mesmo autor, por ser, aparentemente de uma data mais antiga. Novamente é referida uma doação particular “para que os monges do Mosteiro de São Miguel de Refojos roguem a Deus por nós, assim como já de tempo antigo os mais monges o têm feito naquele mesmo lugar (...) Era de 863” (LEÃO DE SÃO TOMÁS, 1644, p. 494), que corresponde ao ano 825 da era atual.

Ora Frei Leão socorre-se deste documento não só para demonstrar a existência do cenóbio no século IX como, sobretudo, para afirmar que já bem antes do ano de 825 este convento estava fundado e que nele os monges oravam a Deus pelas almas daqueles que lhes faziam doações. Para além deste ponto, o autor reforça a ideia de o documento traduzir a grande probabilidade de o cenóbio ter escapado “incólume” à conquista árabe da Península Ibérica após o ano de 711, continuando a manter a sua atividade e funções cultuais, mesmo debaixo do poder de uma diferente autoridade política e religiosa. Tal situação seria possível, segundo Frei Leão de São Tomás, através do pagamento de um tributo aos líderes muçulmanos, a exemplo do que teriam feito outros mosteiros na época (LEÃO DE SÃO TOMÁS 1644).

Assim, são estes dois documentos que o autor apresenta, como um segundo tipo de provas para sustentar a existência deste cenóbio num período temporal bem anterior ao dos séculos XI-XII. É todavia importante, do mesmo modo que o fizemos em relação às pedras tumulares mencionadas por Frei Leão, problematizar e questionar estas fontes. Serão as mesmas fiáveis e merecedoras de crédito? Poderão de fato constituir mais uma base para afirmar a existência deste mosteiro no período visigótico?

Na verdade estes dois “velhos pergaminhos” levantam algumas questões, as quais é pertinente averiguar. Em primeiro lugar a impossibilidade da sua análise crítica pela historiografia científica contemporânea. Efetivamente, não há, ao tempo presente, conhecimento destes documentos, a exemplo do que

sucede com as pedras tumulares. É possível que num incêndio posterior à redação desta obra os mesmos se tenham perdido. O mesmo poderá ter sucedido aquando da extinção do mosteiro em 1834, pois sabe-se que por essa altura muita documentação do cartório monacal terminou em mãos particulares ou extraviou-se durante o seu transporte para Braga.

Seriam tais documentos forjados? Apesar de serem apenas dois, pode parecer estranho não haver notícia deles no século XVI, na obra de João de Barros, o que nos levanta algumas dúvidas. Ainda assim, é possível que estes pergaminhos estivessem esquecidos no cartório monástico, sendo posteriormente redescobertos e reavaliados por algum dos monges responsáveis pelo arquivo. Devemos aliás realçar que no seguimento destes documentos Frei Leão cita um outro pergaminho antigo do século XIII, dando a entender que estariam juntos no cartório, corroborando a sua existência (LEÃO DE SÃO TOMÁS, 1644).

Um outro aspeto a ter em atenção é a descrição que o autor faz dos pergaminhos, sobretudo daquele do ano de 825. Frei Leão refere que neste último a sua letra era já de tal modo “mortificada” que apenas algumas palavras se conseguiam ainda ler. Ou seja, o tempo fizera apagar boa parte da escrita, tornando a sua leitura bastante difícil. Podemos assim colocar a hipótese de estes pergaminhos terem de facto existido e não se tratarem de falsificações, mas ser possível que, devido à sua deterioração, tenham induzido uma leitura errada por parte dos monges do cartório ou do próprio autor, o que colocaria em causa as datas avançadas.

O historiador e medievalista José Mattoso, aliás, é crítico da leitura feita por Frei Leão tanto relativamente às pedras tumulares como ao pergaminho. Para este autor, a sua existência não está em causa, mas ele crê ter ocorrido uma leitura errónea das referidas datas em ambos os casos. No que diz respeito, por exemplo, ao pergaminho alegadamente datado de 825, José Mattoso considera que se trataria de um documento datado, na verdade, do século XI ou XII (TAVARES, 2013).

É de realçar, aliás, que também Frei Leão comete erros na sua avaliação

histórica do mosteiro, os quais nos fazem relativizar os dados que avança. De fato, ao referir-se à primeira carta de couto atribuída por D. Afonso Henriques a D. Gueda Mendes, o autor comente algumas distorções históricas. Não só parece dar a entender que a carta teria sido concedida pelo conde D. Henrique, pai de Afonso Henriques, como também afirma que a mesma foi atribuída diretamente a um abade do mosteiro por nome Bento Mendes e não ao nobre Dom Gueda, algo que a leitura do documento original desmente (LEÃO DE SÃO TOMÁS, 1644).

Ora, não poderia o mesmo ter sucedido relativamente aos pergaminhos em questão, reforçando as dúvidas que acabamos de levantar? São questões que nos parecem pertinentes e que não queremos deixar de levantar na análise crítica comparativa entre as duas teses, mostrando como ambas terão os seus méritos e fraquezas que é importante pôr em confronto, na procura de respostas para a questão que trata este artigo.

Conclusão

As origens do Mosteiro de São Miguel de Refojos perdem-se na antiguidade medieval. Ao tempo presente, a historiografia apenas pode asseverar com total certeza que este cenóbio teve uma fundação anterior ao ano de 1131, data do documento mais antigo atualmente existente sobre este espaço monacal. A posição mais segura e “confortável” é, deste modo, apontar para uma origem entre os séculos XI e XII, conforme a primeira tese em discussão no presente artigo e que parecia ser igualmente voz corrente no século XVI, aquando da elaboração da obra de João de Barros.

No entanto, como vimos, tanto este autor, como Frei Leão de São Tomás, proponente da segunda visão sobre as origens do cenóbio, têm algumas lacunas nas suas análises, o que nos leva a ponderar com a mesma atenção ambas as teses em confronto. As provas avançadas por Frei Leão, a nível documental como patrimonial, merecem maior estudo e atenção. Se não era difícil os dois citados pergaminhos, velhos e mal legíveis, se terem perdido depois do século XVII, pelos motivos atrás analisados, o desaparecimento das referidas pedras nos parece mais difícil de entender.

Sabemos, por exemplo, que uma pedra tumular igualmente do século VII, provavelmente de um primitivo templo cristão, foi descoberta e incorporada na igreja de S. Vicente em Braga, reconstruída no século XVI. Não deveriam os monges de Refojos ter tido o mesmo cuidado na preservação de peças iguais que descobriram? Terão estas ficado ocultas algures no imóvel, durante as remodelações efetuadas no espaço monacal no final do século XVII, ou aquando da construção de raiz da atual igreja, no século XVIII?

De facto para se poder dar uma resposta futura mais concreta sobre as origens do mosteiro há duas vias a considerar. Uma primeira implicaria um aprofundado estudo arqueológico a realizar no imóvel. Em 2013, aquando de uma obra realizada pela autarquia no claustro, procedeu-se a uma intervenção desse cariz nesta zona do mosteiro, que revelou estruturas, vestígios e bens arqueológicos datados da Baixa Idade Média. Foi, todavia, um trabalho bastante limitado que não possibilitou a descoberta de possíveis vestígios mais antigos. Uma intervenção abrangente não se afigura simples, não somente devido às diversas funções que o espaço engloba em si hoje em dia, bem como pelo seu enquadramento urbanístico.

Uma segunda via pressupõe um trabalho de investigação mais apurado noutros arquivos do norte peninsular, sobretudo que contenham documentação eclesiástica. De facto, entre os séculos VIII e XI, depois da conquista muçulmana da Hispânia, os bispos de Braga, diocese em que se inseria o mosteiro, estabeleceram a sua sede em Lugo, na Galiza (COSTA, 1959). É possível que documentos que se refiram a este cenóbio se encontrem em Espanha.

A questão sobre as origens do mosteiro de São Miguel de Refojos permanece assim em aberto. As duas teses em confronto apresentam pontos importantes, mas também lacunas e, ao presente, nenhuma se pode impor definitivamente sobre a outra. A possibilidade da existência deste cenóbio remontando ao período visigótico é uma hipótese que, como refere Pedro Tavares, não pode ser cientificamente liminarmente rejeitada (TAVARES, 2013).

REFERÊNCIAS

BARATA DIAS, P. O lugar da regula monástica communis no monaquismo hispânico. **Humanitas**, Vol. LII, pp. 213-239, 2000.

BARROS, J. **Livro de las antiguidades e cousas notáveis de antre Douro e Minho e de outras muitas de Espanha e Portugal**. 1549.

BUENO, W. L. O Monaquismo no Ocidente: considerações sobre história. **Relegens Thréskeia estudos e pesquisa em religião**, v. 4, n^o 2, pp. 121-143, 2015.

COSTA, A. J. **O Bispo D. Pedro e a organização da Diocese de Braga**. Vol. I. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1959.

DIAS, G. O mosteiro beneditino de S. Miguel de Refojos de Basto. In: ABREU, J. P. **Igreja Paroquial de São Miguel de Refojos de Basto**. Braga: Diário do Minho, Braga, 2009, p. 17-18.

DIAS, G. Na variedade dos foros, a singularidade dos coutos beneditinos. In: **2^o Congresso Histórico de Guimarães / D. Afonso Henriques e a sua época**. Guimarães: Câmara Municipal de Guimarães, 1996, p. 329-345.

FERRAZ, N. A Família Fernandes Basto e a Casa/Quinta do Mosteiro. In: SEQUEIRA, M. O. **Colégio/Externato de S. Miguel de Refojos em Cabeceiras de Basto**. Braga: Associação dos Antigos Alunos do Colégio SMR, 2019, p. 163-168.

FRANCO, J. E. Das ordens às Congregações Religiosas: metamorfoses da vida consagrada católica (uma perspectiva histórica). **Boletim do Núcleo Cultural da Horta**, n^o 16, pp. 255-269, 2007.

GOMES, F. J. S. Peregrinatio e stabilitas: monaquismo e cristandade ocidental do século VI a VIII. **Textos de História**, vol. 9, n^o 1/2, pp. 85-96, 2001.

GOMES, S. A. Quadro geral do monaquismo português em quatrocentos. **Revista Territórios e Fronteiras**, Cuiabá, vol. 7, n^o 2, p. 144-181, 2014.

LAUWERS, M. Mosteiros, “Lugares de vida e espaço social: sobre a construção dos complexos monásticos no ocidente medieval”. **Revista Territórios e Fronteiras**, Cuiabá, vol. 7, n^o 2, pp. 4-31, 2014.

LEÃO DE SÃO TOMÁS, F. **Benedictina Lusitana**. Coimbra: Na Oficina de Diogo Gomes de Loureiro Typographo da Universidade, 1644.

MESQUITA, A. B **As comunidades do Mosteiro de S. Salvador de Travanca nas vésperas da sua extinção: os (des)usos do património**. Porto: Faculdade de Letras do Porto, 2019.

SANTOS, M. A. Um tesouro nacional: o cálice de D. Gueda Mendes. In: FERNANDES, I. **Cabeceiras de Basto, História e Património**. Cabeceiras de Basto: Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, 2013, p. 357.

SILVA, A. C. Normatização e relações de poder das atas do Concílio de Coyanza. **Anos 90**, Porto Alegre, vol. 20, n^o 38, p. 103-126, 2013.

TAVARES, P. V. B. Cabeceiras de Basto: da reconquista e dos primórdios à regeneração demoliberal. In: FERNANDES, I. **Cabeceiras de Basto, História e Patrimônio**. Cabeceiras de Basto: Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, 2013, p. 30-113.